



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 07 ao PLE 012/24 -Proc. 0357/24

Art. 1º Adiciona, onde couber, no PLE 12/24, o artigo com o seguinte teor:

“Art. xx Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar servidores para o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, para a execução e ampliação do bônus-moradia”

Art. 2º Adiciona, onde couber, na Lei nº 13473/23 o artigo com o seguinte teor:

“O Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada atenderá, preferencialmente, aos servidores públicos municipais.

Parágrafo único. Quando aderirem ao Programa, os benefícios não contarão para o uso da margem consignável dos servidores.”

JUSTIFICATIVA

De Tribuna.

Vereador Pedro Ruas
Vereadora Karen Santos (Líder da Bancada do PSOL)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador (a)**, em 03/06/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador (a)**, em 03/06/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0745941** e o código CRC **AFBBC26C**.